DECRETO Nº 2541 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item A do Artigo 1º da Lei nº 33 de 01 de Novembro de 1984.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr$ 1 52.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS) as seguintes Unidades Orçamentárias: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, observando - se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcional -Programática , a seguinte discriminação:

S U P L E M E N T A:

13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMEN TO E COORDENAÇÃO GERAL

13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 2.000.000,00

TOTAL 2.000.000 ,00

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PROJETO/ATIVIDADE |  CORRENTE |  TOTAL |
| 1 3.01.03.09.020.2.007 - Supervi |  |  |
| são e Coordenação do Planejamen |  |  |
| to GovernamentalTOTAL |  2.000 .000,00 |  2.000.000,00 2.000.000 ,00 |

15.00 **-** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

 3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO

 TOTAL

55.000.000,00

55.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE

15.01.03.07.021.2.013- Atividades da Secretaria de Estado da Administração

CORRENTE TOTAL

55.000.000,00 55.000.000,00

TOTAL 55.000.000,00

22.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÜSTRIA, COM!RCIO, CIÊNCIA E TECNO LOGIA

22.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÜSTRIA, CO RCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA

3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TOTAL

10.000.000,00

60.000.000,00

25.000.000,00

95.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE

22.01.11.07.021.2.131-Manuten

ção da Secretaria de Estado de Indústria,Comércio,Ciência

CORRENTE

CAPITAL

TOTAL

e Tecnologia 70.000.000,00 25.000.000,00 95.000.000,00

TOTAL

REDUZ

 95.000.000,00

22.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CO RCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

22.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÜSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNO LOGIA

4110.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL

PROJETO/ATIVIDADE

22.01.11.07.025.1.089- Construção

do Pavilhão de Exposição Comercial e Industrial

TOTAL

CAPITAL

152.000.000,00

 152.000.000,00

 152.000.000,00

 TOTAL

 152.000.000,00

 152.000.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos de que trata o inciso III do § 1º Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.